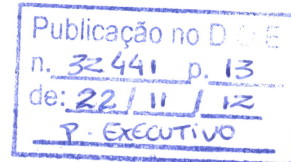




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 111/2012**



REFERENDA a Portaria 170/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2204/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor das consultoras Ad hoc, **Tatiana da Rocha Barbosa e Irlane Maia de Oliveira**, a fim de participarem do Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED, no dia 17 de setembro de 2012, em Jurua/AM.

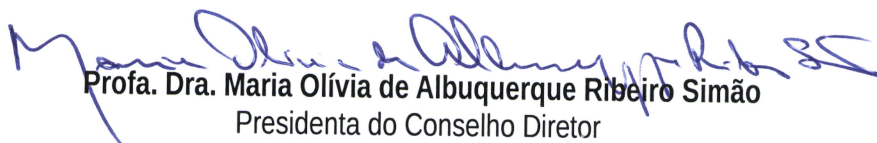
CONSIDERANDO a Portaria 170/2012 da Presidência da FAPEAM, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/08/12;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 170/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor das consultoras Ad hoc.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor

